



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000098



DECRETO N.º 2.603/2003  
DE 21 DE MAIO DE 2003.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação para municipalização do Ensino, autorizado pela Lei Municipal nº 1.531, de 06 de novembro de 2001;

Considerando o Primeiro Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Convênio celebrado em 02/07/2002 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Louveira, objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento do ensino fundamental;

Considerando, ainda, a municipalização das Escolas Estaduais Prof. Joaquim Antonio Ladeira e Pedro Yoshichika Irie e a Informação FUNDEF nº 72/2003, acostada ao Processo Administrativo nº 3489/2003,

DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 553.185,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais), destinado a cobrir as despesas decorrentes do convênio firmado com a Secretaria Estadual da Educação de Parceria Estado-Município:

Órgão:	08	- Secretaria de Educação
Unid. Orç.	08.04	- Fundo de Man. Desenv. Ens. Fund. e Valorização do Magistério
Função	12	- Educação
Sub Função	361	- Ensino Fundamental
Programa	29	- Ensino Regular
Atividade	29.2.040	- Manutenção do F.M.D.E. Fundamental e Valorização do Magistério

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000099

Cidade de  
**LOUVEIRA**

Decreto n.º 2.603/2003 - 2 -



Elemento	31.90.11	- Vencos e Vantagens Fixas .....	R\$ 200.000,00
	31.90.13	- Obrigações Patronais .....	R\$ 30.000,00
	31.90.16	- Outras Desp.Var. - Pess. Civil.....	R\$ 50.000,00
	33.90.96	-Ressar. Desp. Pess.Requis.....	R\$ 250.000,00
	33.90.49	- Auxílio Transporte.....	R\$ 5.000,00
	33.90.30	- Material de Consumo.....	R\$ 18.185,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$ 553.185,00</b>

**Art. 2.º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o item II, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.


**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 21 de maio de 2003

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2003.

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -